PORTARIA Nº 114, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024

Decreta ponto facultativo em virtude do Dia do Servidor Público.

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel Fabriciano, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhes são conferidas, e com fundamento no Artigo 30, Inciso XVI do Regimento Interno da Casa,

CONSIDERANDO a ocorrência da comemoração do Dia do Servidor Público, em 28/10/2022, (segunda-feira);

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 8721, de 25 de outubro de 2024;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo no dia 01/11/2024 (sexta-feira), em comemoração ao Dia do Servidor Público, neste ano comemorado no dia 28/10/2024, segunda-feira.

Art. 2º Haverá expediente normal no dia 28 de outubro do ano em curso, (segunda-feira), na Câmara Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Fabriciano, 25 de outubro de 2024.

LUCIANO LUGAO DA SILVA:03287555677

Assinado de forma digital por LUCIANO LUGAO DA SILVA:03287555677
Dados: 2024.10.25 13:30:20 -03'00'

Luciano Lugão da Silva
Presidente da Câmara Municipal